

**EDITAL PROSEL 39/2022**

**ACRESCENTA O POLO CAMPINAS-CAMBUÍ E NOVOS CURSOS AO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, tendo em vista a adequação das datas ao calendário escolar e ao processamento dos resultados, e considerando o Edital PROSEL 38/2022, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam alteradas as informações que dispõem sobre o vestibular do 1.º semestre de 2023 para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF pela inclusão dos cursos abaixo.

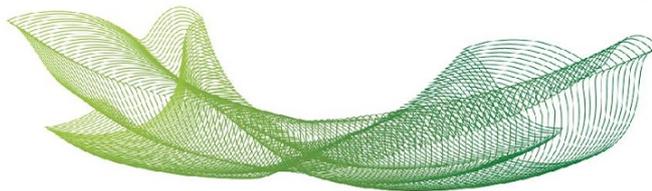
Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas
Nutrição	Bacharelado	Portaria GR 49/2022, de 2/12/2022	8 semestres	EaD	800
Biomedicina	Bacharelado	Portaria GR 50/2022, de 2/12/2022	8 semestres	EaD	800
Farmácia	Bacharelado	Portaria GR 51/2022, de 2/12/2022	8 semestres	EaD	800

**§ 1.º** Fica acrescido ao processo de seleção o Polo Campinas – Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, 700, prédio C, Bairro Cambuí, Campinas-SP, CEP 13024-001.

**§ 2.º** Fica alterado o número de vagas do curso a seguir:

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Resolução CONSUN 11/18, de 19/12/18, publicada em 19/12/18	4 semestres	EaD	800

**Art. 2.º** As demais disposições do Edital PROSEL 38/2022 permanecem inalteradas.



**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de dezembro de 2022.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**